

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310-000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@ig.com.br

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 11.422, em 13/08/2021 e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº

11.422

ASSOCIAÇÃO PROJETO CUIDAR PROTEÇÃO E AMPARO À INFÂNCIA

LIVRO A

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PROJETO CUIDAR PROTEÇÃO E AMPARO À INFÂNCIA. A Associação Projeto Cuidar Proteção e Amparo à Infância, fundada em 20/01/2021, inscrita sob o CNPJ nº 43.117.923/0001-30, também designada pela sigla PROJETO CUIDAR, é associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída por prazo de duração indeterminado, com sede à Av. das Tulipas, nº 710 A, Sapucaias I, Contagem/MG, CEP: 32.071-122. Tem por fim: promover o desenvolvimento educacional da comunidade para criança e adolescente; oferecer serviços nas áreas de atendimento psicopedagógico, oficinas extracurriculares (esporte, cultura, educação e lazer) e formação continuada; realizar atendimento nas clínicas multidisciplinares (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia e nutrição); ser um espaço de representação e defesa dos interesses da educação no Brasil; promover eventos em cunho cultural para a comunidade assistida; desenvolver e promover ações e projetos nas áreas de cultura, lazer e educação; garantir e promover ações conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente; ministrar aulas e certificar cursos de complementação curricular, oficinas e workshops na área educacional e cultural. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da associação. Dos órgãos deliberativos: assembleia geral, convocada com antecedência mínima de 15 dias, afixado na sede da associação, por e-mail enviado a todos os associados votantes ou outros meios convenientes para garantir comunicação; diretoria executiva, composta por presidente, que será o representante legal, vice-presidente, secretário e tesoureiros, por mandato de 04 anos, podendo haver reeleições consecutivas; conselho fiscal, composto por 02 membros e seus respectivos suplentes, por mandato de 04 anos. As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. A associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados. O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes. A associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 dos associados presentes em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutáveis a juízo da maioria dos associados. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes. Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer de seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União. Dou fé. Contagem, 13 de Agosto de 2021. Prot: 16.494. Emol.: 189,07. Tx fiscalização: 65,89. Recompe: 11,29. Iss: 9,45. Total: 275,70. Código DAP/Quantidade: 8101-8:12 / 6412-1:1 Selo Eletrônico: EWZ35416. Cod. Segurança: 2373.7510.3224.1597.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Ata de Fundação, CNPJ: 43.117.923/0001-30, realizada aos 20/01/201, que deliberou a fundação da associação, a aprovação do estatuto social, e a eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para mandato de 04 anos. Diretoria: presidente e fundador: Crislene Cristina de Souza Marques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Adilson de Jesus Marques, pedagógica, nascida em 15/03/1982, RG: MG-10.722.807/SSP-MG, CPF: 051.094.866-97, residente e domiciliada à R. Pedra da Lua, nº 45, Sapucaias II, Contagem/MG, CEP: 32.071-153, com endereço comercial à Av. das Tulipas, nº 710ª, Sapucaias, Contagem/MG, CEP: 32.071-122, filha de Alzira Martins Taveira Souza e Orlando de Souza, telefone: (31) 98440-3288, e-mail: crislenejpm@gmail.com; vice-presidente e tesoureiro: Adilson de Jesus Marques, brasileiro, supervisor de obra, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Crislene Cristina de Souza Marques, nascido em 10/12/1977, RG: MG-10.107.311/SSP-MG, CPF: 030.551.276-50, residente e domiciliado à R. Pedra da Lua, nº 45, Sapucaias II, Contagem/MG, CEP: 32.071-153, com endereço comercial à Av. das Tulipas, nº 710, A, Sapucaias, Contagem/MG, CEP: 32.071-122, filho de Ana Maria de Jesus Marques e Sebastião Marques Venâncio, telefone: (31) 99835-5990, e-mail: adilsonjpm7@gmail.com; secretária: Vanessa Rocha Meireles, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Ângelo Tadeu Cactano,

psicopedagoga, nascida em 23/05/1980, RG: MG-10.671.141/SSP-MG, CPF: 039.251.656-06, residente e domiciliado à R. Geraldo Januário de Araújo, nº 43, Funcionários, Contagem/MG, CEP: 32.040-500, com endereço comercial à Av. das Tulipas, nº 710, A, Sapucaias, Contagem/MG, CEP: 32.071-122, filha de Irene Mercedes Rocha Meireles e Lico Meireles, telefone: (31) 98506-5314, e-mail: vanessarochal@yahoo.com.br. Os cargos do conselho fiscal ficarão vagos por tempo indeterminado. Dou fé. Contagem, 13 de Agosto de 2021. Prot: 16.495. Emol.: 129,94. Tx fiscalização: 46,27. Recomepe: 7,78. Iss: 6,50. Total: 190,49. Código DAP/Quantidade: 8101-8:3 / 6418-8:1 Selo Eletrônico: EWZ35434. Cod. Segurança: 8923.7373.2429.7478.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, datado de 08/01/2021, para assembleia do dia 20/01/2021. Dou fé. Contagem, 13 de Agosto de 2021. Prot: 16.496. Emol.: 116,80. Tx fiscalização: 41,91. Recomepe: 7,00. Iss: 5,84. Total: 171,55. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: EWZ35445. Cod. Segurança: 6209.9120.4944.5817.

AV-3: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de lista de presença, de assembleia realizada em 20/01/2021. Dou fé. Contagem, 13 de Agosto de 2021. Prot: 16.497. Emol.: 116,80. Tx fiscalização: 41,91. Recomepe: 7,00. Iss: 5,84. Total: 171,55. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: EWZ35455. Cod. Segurança: 7549.3638.4481.4033.

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 13 de Agosto de 2021. Eu, Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

Thamara Ferreira Alvim
p/ oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Av. João César de Oliveira, 1306 - LJ. 03 - Eldorado
Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 32210-616

Pedido de Certidão No. 21/000750
Data do Pedido: 04/08/2021.
Contagem, 13 de Agosto de 2021.
O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG
At(s) praticado(s) por: Thamara Ferreira Alvim - Escrevente Autorizada
SELO DE CONSULTA: EWZ35445
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8014.0802.2802.4082
Quantidade de atos Praticado(s): 001

Emol: R\$18,40, Recomepe: R\$1,17,
TF: R\$67,30, Valor Final: R\$87,87 - ISSQnt: 0,97
Codigo Dep: 0001-11
Consulte a validade desta selo no site: <https://secc.tjmg.jus.br>

